



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 139/2020

Prorroga a entrega do Relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 507/2016 que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2020;


CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 003/2020 de 23/11/2020 e do Despacho n.º 035/2020 de 30/11/2020, da comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2020.

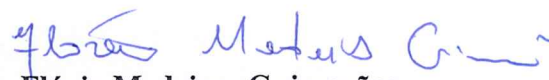
RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos ao processo Administrativo disciplinar n.º 01/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 -ENF
Conselheiro Secretário